



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa / MG - CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº ***.356.056-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARPAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.360.120/0001-60, Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83, Candelária Belo Horizonte/MG – CEP: 31.535-620, neste ato representada por Arnaldo Janssen Pantuza Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***.676.736-**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de suspensão de prazo de vigência e execução ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2023 decorrente da **Concorrência Pública nº 004/2023, Processo Licitatório nº 041/2023**, regendo-se o presente instrumento pelo artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo tem por objeto a suspensão da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2023, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA**

1.2. O contrato supramencionado fica suspenso, conforme justificativas elencadas na Comunicação Interna nº. 316/2025/SMDU/OBRAS, “os serviços a serem executados através do contrato 074/2023 estão inviabilizados pelo fato da Ordem de Serviço da outra contratação ainda não ter sido emitida (contrato 136/2024), o que se fundamenta com o elevado nível de água da lagoa central”, devidamente autuada no processo administrativo em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. **O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original ficam suspensos por 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, a contar da última assinatura eletrônica**, podendo ser retomados antes do prazo, em caso de resolução do motivo da suspensão.

2.2. Caso o prazo de suspensão exceda os 120 (cento e vinte) dias inicialmente previstos, deverá ser realizada nova consulta à contratada, e, havendo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

concordância, a avença deverá ser registrada visando prorrogar o prazo da suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

ARPAN ENGENHARIA LTDA
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE SUSPENSÃO - CONTRATO 074-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento fa700b1d-0044-47c5-9700-b6522cf44993



Assinaturas

-  Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Alessandro Jorge Salvino*
-  JULIA JANSSEN PANTUZA BUGANCA:10418935661
Certificado Digital
julia@arpanengenharia.com
Assinou como parte
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Certificado Digital
julia@arpanengenharia.com
Assinou como parte

Eventos do documento

11 Jun 2025, 14:05:05

Documento fa700b1d-0044-47c5-9700-b6522cf44993 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-11T14:05:05-03:00

11 Jun 2025, 14:11:41

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-11T14:11:41-03:00

11 Jun 2025, 17:35:01

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 5506) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-06-11T17:35:01-03:00

12 Jun 2025, 10:16:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIA JANSSEN PANTUZA BUGANCA:10418935661
Assinou como parte Email: julia@arpanengenharia.com. IP: 177.182.27.88 (b1b61b58.virtua.com.br porta: 21930). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JULIA JANSSEN PANTUZA BUGANCA:10418935661. - DATE_ATOM: 2025-06-12T10:16:12-03:00

12 Jun 2025, 12:09:51

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 35570) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-06-12T12:09:51-03:00

12 Jun 2025, 12:09:59

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 22176) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-12T12:09:59-03:00

12 Jun 2025, 15:46:16

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **julia@arpanengenharia.com** - DATE_ATOM: 2025-06-12T15:46:16-03:00

12 Jun 2025, 16:46:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Assinou como parte Email: julia@arpanengenharia.com. IP: 177.182.112.232 (b1b670e8.virtua.com.br porta: 20606). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672. - DATE_ATOM: 2025-06-12T16:46:15-03:00

12 Jun 2025, 16:57:05

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 5188) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-12T16:57:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fafb91a72f72d6deeee90970c595d93f47d691e88d0c617d6f2acbc646bd91c10

(SHA512):97ebac886174e4a5e042748f476cb7c8e294149180c51a8f90dc0a08614c60d2c86318f421aa68c47f32671d8e17f360f9f1797b90a603f42ac91d912f405d5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

